

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dqrc0rwe <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/03/2021 Indicação nº 1683/2021 Protocolo nº 2410/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**INDICA ao Excelentíssimo Senhor, Alberto Machado, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, "para viabilizar a implantação de uma academia da terceira idade (ATI) ao ar livre para instalação na Escola Estadual Antônia Leão dos Santos na comunidade da Colônia Goiás na zona rural do município de Porto Alegre do Norte".**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO "para viabilizar a implantação de uma academia da terceira idade (ATI) ao ar livre para instalação na Escola Estadual Antônia Leão dos Santos na comunidade da Colônia Goiás na zona rural do município de Porto Alegre do Norte".**

#### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pleito do vereador, José Gildemar Luz Santana, PSB, do município de Porto Alegre do Norte, faço esta indicação para que o Estado viabilize a implantação de uma academia da terceira idade (ATI) ao ar livre para instalação na Escola Estadual Antônia Leão dos Santos na comunidade da Colônia Goiás na zona rural do município de Porto Alegre do Norte.

Destarte, se o Estado existe em função da pessoa como preceitua nossa Constituição Federativa, a dignidade das pessoas deve ser preservada em primeiro lugar.

Por esta razão o pleito é justo, pois irá propiciar aos moradores da comunidade a oportunidade de exercerem atividades ao ar livre com segurança para fomentar a qualidade de vida.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovelem a presente proposição, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (tj)



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Março de 2021

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual